



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Outorga a medalha ao Mérito Cultural “Darci Israel”
ao Senhor Ricardo Sonsin de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Policial Madril/PODEMOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a medalha ao Mérito Cultural “Darci Israel” ao Senhor Ricardo Sonsin de Oliveira, pelo brilhante trabalho que realizou frente a música na cidade de Cascavel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 30 de agosto de 2023.


Alécio Espínola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 30/08/23 às 16:53
POR Mateus Bezic

RECEBIDO
30/08/23 h 16 20

Procuradora Geral do Município
Município de Cascavel